



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas / Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEF/SISEMA

Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde
Secretaria Executiva

Ata da 9ª Reunião do Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde

1. Aos dezessete dias do mês de março de 2010, realizou-se, na Cidade Administrativa
2. do Estado de Minas Gerais, Edifício Minas, na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n,
3. 1º andar, Belo Horizonte, Minas Gerais, a 9ª Reunião Ordinária do Comitê Executivo
4. do Programa Bolsa Verde, onde estiveram presentes: Eduardo Antônio Arantes do
5. Nascimento (Fetaemg), Ênio Resende de Souza (Emater), Ênnia Rafael de Oliveira
6. Guedes (Faemg), Guilherme Gonçalves Teixeira (Fetaemg), José do Carmo Neves
7. (IEF), Jorge da Costa Vicente (Emater), Leonardo Diniz Reis Silva (IEF), Luiz Carlos
8. Cardoso Vale (IEF), Regina Maria de Fátima Camargos (IEF), Ricardo Aguilar Galeno
9. (IEF). Instituições ausentes: ITER, IGAM, SEARA.
- 10.
11. Iniciou-se a reunião discutindo os termos da aprovação do texto pela Câmara de
12. Proteção à Biodiversidade (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental
13. (Copam). A pedido da CPB, foi incluído o oitavo princípio, que estabelece: “Do total
14. dos recursos anuais destinados ao Bolsa Verde, pelo menos setenta por cento deverá
15. ser destinado ao pagamento dos benefícios concedidos.”
- 16.
17. Discutiu-se a necessidade de encaminhar o texto do Bolsa Verde a todos os regionais
18. e escritórios de IEF e Emater, por e-mail, com um documento de apresentação
19. assinado pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
20. Sustentável e pelo Presidente da Emater. Há urgência no envio desse documento,
21. para que os técnicos possam ter conhecimento do mesmo antes da reunião de
22. regionais do IEF, a realizar-se na próxima semana. José do Carmo e Jorge da Costa
23. Vicente se prontificaram em minutar o documento.
- 24.
25. Ricardo Galeno ficou responsável por definir um calendário para ser divulgado nesta
26. ocasião, definindo, principalmente, a data de início e fim de recebimento das adesões
27. nesse ano.
- 28.
29. Foram discutidas as formas de divulgação do Bolsa Verde:
- 30.
31. 1. Divulgação no evento da Semana da Água, a realizar-se nos dias 22 a 24 de
32. março. Nesse evento seria lançado o Edital do Bolsa Verde.
33. 2. Publicação do texto do Bolsa Verde. Foi decidido encaminhar o documento
34. para edição, pelo pessoal da ASCOM/IEF, para a publicação do material, e
35. ainda pedir apoio à biblioteca do IEF para adaptá-lo as normas das
36. publicações do SISEMA.
37. 3. Divulgação do texto nos sítios da SEMAD e da EMATER ou, caso haja
38. dificuldade, criar um site do Bolsa Verde.
- 39.
40. Foi discutida a necessidade de promover um treinamento para os técnicos do IEF e
41. EMATER. Decidiu-se por um evento só com os principais divulgadores, com em torno
42. de 100 pessoas, com técnicos do IEF, EMATER, FETAEMG e FAEMG. Esse evento
43. poderá ocorrer em dois dias seguidos, dividindo-se o público, para possibilitar maiores
44. condições de discussões.
- 45.
46. Discutiu-se a necessidade de definir critérios para a adesão dos parceiros
47. institucionais conveniados. Jorge Vicente explanou sobre alguns dos critérios exigidos
48. para os convênios no CMDRS, a saber:
49.
 - Tempo mínimo de constituição da entidade, por exemplo, 5 anos.
50.
 - Corpo técnico formado, minimamente, por dois profissionais de curso superior



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas / Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEF/SISEMA

Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde

Secretaria Executiva

51. na área de interesse do projeto. Esses profissionais devem ser inscritos nos
52. Conselhos de Classe, e em dia com a anuidade, ou apresentar diploma
53. registrado.
54. • Sede da entidade deve ser localizada na área geográfica da atuação do
55. projeto específico.
56. • Validade máxima do credenciamento, por exemplo, dois anos.
57. • Possibilidade de fazer um cadastro de credenciados.
58.

59. Discutiu-se a possibilidade de definir uma verba para o custeio e pagamento das
60. entidades conveniadas, para a execução das atividades. Há necessidade de uma
61. consulta a esse respeito, pois a Lei e o Decreto da Bolsa Verde não explicitam tal
62. situação.
63.

64. Finalmente, discutiu-se o valor do benefício a ser pago, tendo como referência o valor
65. dos rendimentos com as culturas de milho, feijão, arroz, pecuária extensiva e semi-
66. intensiva de carne e leite. O valor definido seria de R\$ 200,00 (duzentos reais), valor
67. esse a ser discutido com o Secretário de Meio Ambiente.
68.

69. Lavrado Por: _____
70.

71. Com comum acordo dos presentes:
72.

73. Eduardo Antônio Arantes do Nascimento _____
74.

75. Ênio Resende de Souza _____
76.

77. Ênnia Rafael de Oliveira Guedes _____
78.

79. Guilherme Gonçalves Teixeira _____
80.

81. José do Carmo Neves _____
82.

83. Jorge da Costa Vicente _____
84.

85. Leonardo Diniz Reis Silva _____
86.

87. Luiz Carlos Cardoso Vale _____
88.

89. Ivania Moraes Soares _____
90.

91. José do Carmo Neves _____
92.

93. Leonardo Diniz Reis Silva _____
94.

95. Luiz Carlos Cardoso Vale _____
96.

97. Regina Maria de Fátima Camargos _____
98.

99. Ricardo Aguilar Galeno _____
100.

Belo Horizonte, 17 de março de 2010.